

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO 018 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Informática, na modalidade Integrado, no IFMG – Câmpus Formiga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG, a criação do Curso Técnico em Informática, na modalidade Integrado, no IFMG Câmpus Formiga.
- **Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais